



À CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES

OF. GAB. PMVNI/Nº 382/2021

Ao Excelentíssimo
MÁRCIO ANTÔNIO LOPES
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos a Lei nº 1.424/2021, sancionada, **QUE DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.**

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Venda Nova do Imigrante, 14 de setembro de 2021

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal





LEI Nº1.424/2021

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado o CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, do bairro Santo Antônio da Serra em Venda Nova do Imigrante/ES, localizado próximo à rua das Bromélias como "CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY ALAIR DO SANTO".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 13 de setembro de 2021.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 34003800300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Prefeito Municipal** em 14/09/2021 17:32

Checksum: **7155DAD85C61362EAD873BD108E0A46BF41077DD42FECDD449849AEA30C2E7AA**

